



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

42ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	13/08/2024	Horário início: 11h00m
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 07/2022 Nº 16/2022 Nº 141/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/11/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome/Empresa	CPF/CNPJ – MF
31/07/2024	162	49.163.337 DIOGO PEREIRA DA SILVA	49.163.337/0001-09
07/08/2024	164	56.299.336 PITER GONÇALVES TORRES	56.299.336/0001-51

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF.: 49.163.337 DIOGO PEREIRA DA SILVA

1.1. Documento de identificação com foto, Item 6.1.2. alínea “d” do Edital, documento com data de validade expirada;

Considerações da CPL: conforme dispõe a norma 6.3 do Edital todos os documentos e declarações devem ser apresentados dentro da validade sob risco de inabilitação, por tratar-se de documento inicialmente anexado no envelope protocolado, não configurando juntada posterior de documento, a CPL abre diligência, conforme item 7.4. do Edital, in verbis:

“7.4. Fica facultado à CPL, o direito de solicitar esclarecimentos, proceder buscas, diligências e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados e para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, objetivando elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente no Envelope Credenciamento.”

Fica assim a interessada **notificada e aberto o prazo de 2 (dois) dias, ou seja, até às 13h30m do dia 16/08/2024**, para envio de cópia de documento dentro do prazo de validade, sendo a interessada considerada HABILITADA ao objeto do credenciamento, sob a condicionante acima.

2 REF.: 56.299.336 PITER GONÇALVES TORRES

2.1. A interessada cumpriu todas as exigências estipuladas no edital de Chamada pública nº 07/2022 – Inexigibilidade nº 16/2022 e, portanto, foi considerada HABILITADA ao objeto de credenciamento.

Ciente os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **21/08/2024**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Se o(a) interessado(a) quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH
PRESIDENTE

JEAN MIGUEL GRASEL
3º VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO BORGES MANDT
MEMBRO